

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.891 DE 27 DE MARÇO DE 2018. (Vereador Jorge Luis Lepinsk) Aut. N° 37//8 P.L. N° 49//8 Publ.: 02/04//8 - 206 31

"Denomina Rua Antônio Cetra, o logradouro público do Loteamento Jardim das Andorinhas, que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 05 (cinco) do Loteamento Jardim das Andorinhas passa a denominar-se Rua Antônio Cetra.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 27 de março de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO